



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 572437/2010

Licenciamento Ambiental Nº 00089/1993/010/2010	LO de Ampliação	DEFERIMENTO
Outorga Nº:- 4496/2008 e 12203/2008	Outorga Subterrânea	Deferida
APEF Nº:	-	-
Reserva legal Nº:		Averbada

Empreendimento: Ferlig - Ferro Liga Ltda.	
CNPJ: 22.482.228/0001-06	Município: Passa Tempo

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-03-04-2	Produção de Ligas Metálicas (Ferro Ligas)	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Domingos Sávio Andrade	Registro de classe CREA MG 20.6298
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados André Luiz Gomes Arthur Torres Filho	Registro de classe CREA MG 57.040/D CREA BA 15.965/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00089/1993/001/1993 - Auto de Infração	Processo Arquivado/ Multa Paga
Licenciamento (LO) - 00089/1993/002/1994	Concedida
Licenciamento (LO) - 00089/1993/003/1998	Concedida
Licenciamento (LO) - 00089/1993/004/2000	Concedida
Licenciamento (LO) - 00089/1993/005/2002	Concedida
Licenciamento (REVLO) - 00089/1993/006/2005	Concedida
Licenciamento (LI) - 00089/1993/007/2008	Concedida
Licenciamento (AAF) - 00089/1993/008/2008	Concedida
Licenciamento (REVLO) - 00089/1993/009/2008	Concedida

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
---------------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Auto de Fiscalização: ASF Nº 135/2010	DATA: 29/07/2010
---------------------------------------	------------------

Data: 06/08/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112549/LP	
Shirlei de Souza Leis	CRBio 44.392/04-D	
Daniela Diniz Faria	OAB/MG 86.303 MASP 1.182.945-4	

1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação de Licença de Operação do empreendimento Ferlig - Ferro Liga Ltda, referente à atividade de Produção de Ligas Metálicas, localizada em zona rural do município de Passa Tempo.

Em 01/08/2002 a Ferlig - Ferro Liga Ltda obteve Licença de Operação, Certificado nº 323/2002, para sua unidade industrial de produção de ligas metálicas, com validade de 06 (seis) anos, com condicionantes. Em 05/06/2008 foi formalizado processo para ampliação de sua capacidade produtiva com ampliação da potência de seus dois fornos e implantação de um terceiro forno de produção.

Em 19/02/2010 a Ferlig - Ferro Liga Ltda obteve Licença Prévia e de Instalação, Certificado nº 001/2009, para sua unidade industrial de produção de ligas metálicas, com validade de 06 (seis) anos, com condicionantes.

A atividade do empreendimento é a produção de ligas de manganês, ferro e silício, classificada pela Deliberação Normativa 74/2004 pelo código B-03-04-2. O potencial poluidor/degradador da atividade é médio e o porte médio, conforme capacidade produtiva da ampliação de (100 t/dia), portanto de classe 3, conforme informação no FCE.

A equipe técnica SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento Ferlig – Ferro Liga Ltda em 29/07/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 135/2010.

As informações prestadas no Relatório de Cumprimento de Condicionantes, juntamente com os esclarecimentos e constatações obtidos durante vistoria ao empreendimento foram satisfatórias, não havendo necessidade de solicitar informações complementares – IC.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na Rodovia MG 270, que liga os municípios Carmópolis de Minas a Passa Tempo, Km 09, município de Passa Tempo, Minas Gerais.

De acordo com os estudos apresentados, a empresa opera em três turnos de trabalho com escala de revezamento, 24 horas por dia, sete dias por semana.

O processo produtivo possui as seguintes etapas: recepção e estocagem da matéria-prima, preparação do leito de fusão, carregamento do forno, fusão em forno elétrico a indução, vazamento do forno, resfriamento do produto (ferro liga), estocagem e se necessário britagem.

O processo produtivo consiste basicamente de operações físicas e reações físico-químicas, iniciando pelo recebimento e estocagem da matéria-prima e dos fundentes. Logo em seguida ocorre a preparação dos leitos de fusão para serem encaminhados à estação dosadora. Os leitos preparados são então conduzidos, por correias transportadoras até os silos de alimentação. Através das bicas de descarga dos silos o material é lançado na cuba do forno conforme a necessidade do processo. Após a fusão de todo o leito de corrida há um vazamento simultâneo da escória e do metal líquido, os quais são separados por um sifão, utilizando a diferença de densidade existente entre a escória e o metal. Em seguida o metal resfria e solidifica-se, sendo estocado em pátio aberto. Quando necessário acontece a britagem do produto para adequar a granulometria solicitada pelo cliente.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Abaixo segue Fluxograma do processo produtivo da Ferlig:

Recepção Matéria – Prima e Insumos ?
Preparação do Leito de Fusão ?
Carregamento do Forno ?
Forno Elétrico a Arco (Fusão Submersa) ?
Vazamento do Forno ?
Liga Metálica ?
Britagem e Armazenamento

2.1.1 Matérias-Primas e insumos utilizados na produção de ligas metálicas

As matérias-primas e os insumos utilizados no processo produtivo da empresa estão relacionados com o tipo de liga a ser produzida. Atualmente, estão sendo produzidas ligas metálicas de ferro-silício-manganês e ferro-manganês alto carbono. Os constituintes minerais são armazenados em pilhas dispostas no pátio da empresa a céu aberto. O carvão vegetal é descarregado em compartimento enclausurado e após o peneiramento e classificação, adicionado diretamente na linha de produção.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tabela 1: Matérias-primas e insumos utilizados na Ferlig para a atividade de produção de ligas metálicas:

MATÉRIAS-PRIMAS	CONSUMO MENSAL (toneladas)
Minério de manganês	4.964,00
Calcário/Dolomita	423,00
Quartzo	60,00
Coque	79,20
Carvão vegetal	1.421,00
INSUMOS	
Água (m ³)	1.158,60
Energia elétrica (MWh)	7,30
Pasta eletródica (toneladas)	34,50

A energia elétrica utilizada no empreendimento é proveniente da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Dorneles, que pertence ao grupo proprietário da Ferlig-Ferro Liga Ltda, complementada pela CEMIG.

2.2- Avaliação do Cumprimento das Condicionantes das Licenças Prévia e Instalação concomitantes:

As condicionantes contidas no Parecer Único, referentes à LI de ampliação, para a atividade produção de ligas metálicas (ferro ligas) aprovadas pelo COPAM, são as apresentadas a seguir:

2.2.1 – Condicionantes

1. Apresentar certificado do corpo de bombeiros, atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio. **Prazo: na formalização do processo da LO.**
2. Implantar projeto de drenagem das águas pluviais incidentes no empreendimento, conforme apresentado no PCA. **Prazo: na formalização do processo da LO.**
3. Implantar projeto de ampliação da descarga de carvão contendo sistema de despoeiramento. **Prazo: na formalização do processo da LO.**
4. Instalar placas de sinalização/advertência nos locais onde são feitas as corridas de escória, conforme sugeridas no relatório de informações complementares. **Prazo: na formalização do processo da LO.**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
--------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

5. Implantar depósito temporário de resíduos sólidos no empreendimento, conforme sugerido em informações complementares (DN 07/81 e NBR 11174 e 12235 da ABNT). **Prazo: na formalização do processo da LO.**
6. Proceder a aspersão das vias internas de tráfego de veículos do empreendimento. **Prazo: durante a concessão da Licença.**
7. Efetuar o plantio de mudas de espécies nativas da região, na parcela de reserva legal desprovida de vegetação arbórea e enviar anualmente fotos do acompanhamento do desenvolvimento das plantas. **Prazo: durante a concessão da Licença.**
8. Apresentar os registros dos imóveis matriculados sob os nº. 8.400 e 23.303 no cartório de registro de imóveis de Passa Tempo, com as averbações das Reservas Legais. **Prazo: 30 dias após o recebimento do termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal.**
9. Proceder ao cercamento das áreas de reserva legal, impedindo o acesso de animais domésticos e trânsito de veículos. **Prazo: na formalização do processo da LO.**
10. Respeitar o prazo contido no FOB nº 848980/2008 da atividade de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados.
11. Apresentar proposta de disposição dos resíduos gerados nas caixas de decantação e dos resíduos do sistema de controle de materiais particulados que deverão ser instalados nas chaminés dos fornos de fusão. **Prazo: na formalização do processo da LO.**

2.2.2 – Avaliação do Cumprimento das Condicionantes

A seguir foi avaliado o cumprimento das condicionantes da LI de ampliação.

- ? Condicionante 1: Condicionante formalizada conforme protocolo COPAM nº R046800/2010, na data 28/04/2010.
- ? Condicionante 2: O projeto de drenagem das águas pluviais precipitadas no empreendimento em questão foi implantado, conforme previsto no Plano de Controle Ambiental.
- ? Condicionante 3: O projeto de ampliação da descarga de carvão contendo sistema de despoeiramento do empreendimento em questão foi implantado, conforme previsto no Plano de Controle Ambiental.
- ? Condicionante 4: As placas de sinalização foram instaladas.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- ? Condicionante 5: O projeto para construção do depósito temporário de resíduos sólidos no empreendimento em questão, foi implantado, conforme as normas DN 07/81, NBR 11174 e 12235 da ABNT.
- ? Condicionante 6: O empreendimento conta com um caminhão do tipo pipa para realizar a aspersão em suas vias internas.
- ? Condicionante 7: Foram efetuados os plantios de mudas de espécies nativas da região, conforme o proposto nesta condicionantes.
- ? Condicionante 8: Os referidos registros foram devidamente apresentados ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Passa Tempo e da comarca de Oliveira as matrículas registradas sob os nº 8.400 e 23.303 para averbação da reserva legal, posteriormente encaminhadas a SUPRAM-ASF através do protocolo nº R 275142/2009 na data 22/09/2009.
- ? Condicionante 9: As áreas de Reserva Legal encontram-se devidamente cercadas impedindo o acesso de animais domésticos e trânsito de veículos.
- ? Condicionante 10: O processo de licenciamento ambiental referente à unidade de beneficiamento de escória foi encaminhado a SUPRAM – ASF, cujo número do Recibo de Entrega dos Documentos é 438071/2009.
- ? Condicionante 11: Segundo o empreendedor, encontra-se em fase de negociação com um aterro industrial devidamente licenciado, a destinação final dos resíduos gerados nas caixas de decantação e os resíduos coletados nos sistemas de controle de materiais particulados são destinados às empresas devidamente licenciadas.

2.3 RESERVA LEGAL

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) R865296/2010 foi declarado que o empreendimento está localizado em área rural e que possui reserva legal regularizada.

A reserva legal do empreendimento encontra-se demarcada em mapa e legalizada cartorialmente via averbação do respectivo Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal, por ocasião da Licença de Instalação PA Nº.00089/1993/007/2008.

Foi solicitado pela Ferlig-Ferro Liga Ltda, pela ocasião da LI PA Nº. 00089/1993/007/2008, a relocação da Reserva Legal do imóvel rural denominado Fazenda do Recreio, local onde está instalada a sua unidade industrial, no município de Passa Tempo, com área total de 36,00,00 hectares, sob a matrícula nº. 8.400, registrada no Cartório de Registro da Comarca de Passa Tempo, o que gerou o processo de APEF nº.02219/2008 para análise da proposta de

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
---------------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

relocação, a qual já foi deferida pela URC-ASF na reunião do dia 19/02/2009.

As matrículas receptoras da reserva legal da mat. Doadora (8.400) refere-se às propriedades localizadas em Carmópolis de Minas, Fazenda Santana mat. nº. 23.300 com área total de 15,00,00 hectares e Fazenda do Sobrado, mat. nº. 21.894 com área total de 4,16,40 hectares, registradas no Cartório de Registro da Comarca de Oliveira. Ressaltamos que estas propriedades são contíguas.

Na propriedade receptora por ocasião da vistoria da LI mencionada, foi verificado que a gleba identificada como reserva legal 1 (6,68'21" ha) possui características de cerrado alto, em estágio avançado de regeneração em toda sua extensão e a gleba identificada por reserva legal 2 (3,8733 ha) foi locada em uma área com características de cerrado e campo sujo em estágio intermediário de regeneração, com uma pequena extensão (0,8094 ha) em vegetação herbácea, sendo esta área demarcada para possibilitar a complementação da área necessária para averbação das reservas das duas propriedades (doadora e receptora), bem como formar um corredor que possibilite a união de duas glebas dotadas de cobertura vegetal de expressão.

Em atendimento a condicionante nº.7 do processo de LI PA Nº 00089/1993/007/2008, houve necessidade de uma interferência do Empreendedor na pequena área com vegetação herbácea (0,8094 ha) procedendo ao seu cercamento nos limites da reserva legal e posterior enriquecimento com espécies nativas, objetivando efetivar e acelerar a regeneração desta área. Consta no processo de LI ora mencionado o PTRF protocolo SUPRAM R229036/2009 de 10/06/2009 e no processo em pauta o arquivo fotográfico desta área, constatando o trabalho de acompanhamento do desenvolvimento das plantas, pág. 49 a 56.

Em atendimento à condicionante nº.9 do processo de LI acima descrito, ressaltamos que todas as glebas de reserva legal foram isoladas quanto ao acesso a animais bovinos, equinos e muares, conforme arquivo fotográfico constante na pág. 57 do corrente processo.

Concluimos, portanto, a regularização da Empresa, quanto a Reserva Legal, ficando averbada a área correspondente a matrícula nº 8.400 – Fazenda do Recreio, na matrícula sob nº. 23.303/21.894, Fazenda Santana/Sobrado.

2.4 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) foi declarado que no empreendimento não haverá necessidade de nova supressão/intervenção, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
---------------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2.5 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

o empreendimento em análise não está localizado em Área de Preservação Permanente – APP e não foi solicitada nenhuma intervenção.

2.6 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de 02 (dois) poços tubulares devidamente outorgados com os seguintes dados:

1º Poço Tubular: portaria 1438/2008; vazão de 15,5 m³/h ou 108,5 m³/dia; captação de 07:00 horas/dia e validade até 12/08/2013.

2º Poço Tubular: portaria 0437/2009; vazão de 15,0 m³/h ou 112,5 m³/dia; captação de 07:30 horas/dia e validade até 19/02/2014.

FINALIDADE DO CONSUMO	CONSUMO (m ³ /dia)	Origem
Lavagem de pisos, veículos, processo industrial e equipamentos.	130	Poços Tubulares
Beneficiamento	50	
Total Consumido	180	
Total Disponível	221	
OBS: O empreendimento tem uma reserva de 41 m ³ /dia.		

2.7 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os Efluentes Líquidos Sanitários provenientes da higienização humana e de águas de serviço de áreas de apoio como escritórios, vestiários, portaria e refeitório.

Os Efluentes Líquidos da Área de Manutenção (oficina e área de lavagem de veículos).

As águas de chuva incidentes no empreendimento

As emissões atmosféricas foram observadas nos fornos de redução, no descarregamento do carvão vegetal, na movimentação de máquinas e veículos nas vias internas e do sistema de

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
--------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

britagem da escória e do produto final.

Os resíduos sólidos gerados na atividade são provenientes do processo produtivo (escória, moinha e finos de carvão vegetal), dos sistemas de tratamento instalados (lodo gerado no sistema fossa séptica - filtro anaeróbico e sedimentos do sistema de drenagem) e resíduos dos equipamentos de controle de efluentes atmosféricos.

Os ruídos gerados na atividade são provenientes dos maquinários do empreendimento e do trânsito de máquinas e veículos.

2.8 MEDIDAS MITIGADORAS

Os Efluentes Líquidos Sanitários são destinados a um sistema de tratamento composto por um tanque séptico seguido por filtro anaeróbico e sumidouro.

Os Efluentes Líquidos da Área de Manutenção (oficina e área de lavagem de veículos) são direcionados para um sistema de tratamento constituído de caixa separadora de água e óleo (SAO), que precisa ser avaliada a sua eficiência e sua manutenção através de análises periódicas do efluente.

As águas de chuva incidentes no empreendimento são direcionadas através de canaletas triangulares ou meia cana com placas laterais, construídas de concreto, direcionadas para caixas de decantação de sólidos.

O sistema de tratamento de material particulado do novo forno é composto por mult ciclones seguidos de filtros de mangas.

A geração de material particulado no pátio de matéria-prima, juntamente com o MP gerado na movimentação do maquinário são amenizados com a aspersão das vias de tráfego por meio de um caminhão pipa do próprio empreendimento diariamente. Nos limites do empreendimento foram implantados cinturões verdes em eucalipto.

O setor de carvão vegetal é enclausurado e os galpões são dotados de exaustores ligados a filtro de mangas.

Quanto aos ruídos, estes deverão ser monitorados anualmente, mesmo que a empresa apresente valores abaixo daqueles permitidos pela Lei Estadual nº 10.100/90. Cabe salientar que o empreendedor apresentou o Laudo Final do Corpo de Bombeiros, atestando que as medidas de combate e prevenção a incêndios foram executadas

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
---------------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

conforme aprovação de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico apresentado, antes do vencimento da licença de Instalação.

2.9 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não serão solicitadas medidas compensatórias uma vez que os impactos causados por esta atividade são do tipo mitigáveis.

3 CONTROLE PROCESSUAL

O processo se encontra devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

Foi elaborada planilha de custos, nos termos da Res. SEMAD 870/08, sendo que foi paga a integralidade constante da planilha, qual seja, R\$6.320,60 (Seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

Os recursos hídricos do empreendimento se encontram devidamente regularizados, através da portarias de outorga, 1438/2008, com validade até 12/08/2013 e portaria 0437/2009, com validade até 19/02/2014. Ambas as portarias regularizam o uso de dois poços tubulares.

A reserva legal do empreendimento se encontra devidamente regularizada e averbada, nos termos do item 2.3 deste parecer, atendendo às exigências legais.

Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente e não haverá necessidade de supressão de vegetação.

Pelo exposto, somos favoráveis á concessão da licença de operação ao empreendimento em questão, pelo prazo de 6 (seis) anos.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.

4 CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados, pela vistoria realizada à área, além da regularidade documental, a equipe técnica da SUPRAM-ASF é favorável à concessão da Licença de Operação para o empreendimento Ferlig Ferro Liga Ltda, localizada no município de Passa Tempo, MG desde que cumpridas as condicionantes apresentadas no anexo I e II deste parecer único.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
---------------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Na oportunidade, informamos que o Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA apenas libera projetos de sistemas de controle ambiental para implantação, sendo a comprovação da eficiência dos mesmos de inteira responsabilidade da empresa e do projetista responsável.

5 PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS

Data: 26/08/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Jorge Luiz de Oliveira	CREA/MG 86.371/D	
Júlio César Salomé	CREA/MG: 112549/LP	
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00089/1993/010/2010		Classe/Porte: 3 / M
Empreendimento: Ferlig-Ferro Liga Ltda		
CNPJ: 24.482/0001-06		
Atividade: Produção de Ligas Metálicas		
Endereço: Rod. MG 270, Km 09		
Localização: Recreio		
Município: Passa Tempo - MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 ANOS
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1.	Continuará procedendo a aspersão das vias internas de tráfego de veículos do empreendimento, pelo menos 2(duas) vezes ao dia.	Durante a vigência da LO

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
---------------------	--	----------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2.	Manter limpo e desobstruído todo o sistema de drenagem de águas pluviais.	Durante a vigência da LO
3.	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento.	Durante a vigência da LO
4.	Continuar a execução do Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO
5.	Informar qual será o destino do lodo gerado nos processos de tratamento dos efluentes líquidos (sanitário e industrial), dos sólidos retidos nas caixas de sedimentação do sistema de drenagem de águas pluviais e dos resíduos do sistema de controle de materiais particulados gerados nas chaminés dos fornos de fusão.	60 dias a partir notificação da concessão da LO
6.	<p>Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando à racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença.</p> <p>Obs: A título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</p>	180 dias

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00089/1993/010/2010	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Ferlig-Ferro Liga Ltda	
CNPJ: 24.482/0001- 06	
Atividade: Produção de Ligas Metálicas	
Endereço: Rod. MG 270, Km 09	
Localização: Recreio.	
Município: Passa Tempo - MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	

1 - Efluentes líquidos

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída dos sistemas de caixa separadora de água e óleo	Sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e pH.	Trimestral

Relatório: Deverão continuar sendo enviados semestralmente a SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

? Deverão continuar sendo enviados semestralmente à SUPRAM-ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia da SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtro de óleo/ar usados) contendo no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
--------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

- ? Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- ? As notas fiscais de venda e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização.
- ? As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- ? **Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.**
- ? O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM Nº 07/81, Resolução CONAMA Nº 307/2002 e NBR 13896/97.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

3 - Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé do forno	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Trimestral
Chaminé do filtro de mangas do sistema de desempoeiramento da descarga de carvão e do forno		

4 - Laudo de ruídos

Apresentar laudo com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90.	anual
--	-------

Relatórios: deverão continuar sendo enviados até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como o dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte/Divinópolis CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 26/08/2010
--------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo
Horizonte/Divinópolis
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800

DATA:
26/08/2010